



Religião, política e os povos indígenas do Brasil: questões para se pensar o antropoceno

Religion, politics, and the indigenous peoples of Brazil:
questions for thinking about the Anthropocene

Dalila Varela Singulane¹

Resumo: O antropoceno é, por definição, a dominação dos seres humanos sobre a natureza. Contudo, quando pensamos sobre esse domínio, é urgente nos referirmos ao modo de exploração e destruição que o sistema econômico atual empreende desde o século XVI sobre os povos e territórios, visto que se estamos no século definido por esse movimento, o que o cataliza é a colonialidade presente no pensamento político atual, que busca o poder através da dominação de tudo que subjugar, seja a natureza em si ou outros grupos humanos. Assim, neste artigo refletimos sobre os desafios do Antropoceno a partir da ótica decolonial da América Latina, sobretudo, os impactos deste nos grupos indígenas brasileiros.

Palavras-chave: Antropoceno. CONACIR. Questão Indígena.

Abstract: The Anthropocene is, by definition, the domination of human beings over nature. However, when we think about this dominance, it is urgent to refer to the mode of exploitation and destruction that the current economic system has undertaken since the 16th century on peoples and territories. Given that we are in a century defined by this movement, what catalyzes it is the coloniality present in current political thought, which seeks power through the domination of everything it can subjugate, whether nature itself or other human groups. Thus, in this article, we reflect on the challenges of the Anthropocene from the decolonial perspective of Latin America, especially the impacts it has on Brazilian indigenous groups.

Keywords: Anthropocene. CONACIR. Indigenous.

O antropoceno

A entrada da humanidade em uma nova era geológica foi nomeada pelo ganhador do Nobel em Química Paul Crutzen, em 1995, como Antropoceno, isto é, a época da dominação humana sobre a natureza. A partir desta constatação, podemos refletir sobre as diversas nuances que o reconhecimento da dominação humana sobre a natureza traz consigo, uma vez que vemos crescer vertiginosamente o aumento dos desastres ambientais. Logo, quando falamos deste domínio, com certeza não estamos falando do trabalho humano sendo aplicado para prevenir que pessoas sofram com chuvas intensas ou períodos de seca. Estamos, na realidade, falando da exploração cada

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Mestra, bacharela e licenciada em História com habilitação em Patrimônio Cultural pela UFJF. Voluntária do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da UFJF entre 2020 e 2023. Pesquisa voltada à reflexão sobre o impacto do racismo na preservação de bens culturais no Brasil. E-mail: dalilavarela.s@gmail.com



vez maior dos recursos naturais para o bem-estar de alguns poucos grupos humanos, que dentro do sistema capitalista, detém os meios de produção enquanto a outra grande parcela de pessoas apenas sofre com os resultados dessa exploração.

Como alerta Krenak, supor que a totalidade da humanidade fez tal movimento, que pela própria nomeação “dominação”, já implica em uma violência inerente. Quando falamos dessa dominação da natureza pelos seres humanos, estamos nos referindo, na verdade, ao processo colonizador empreendido pelos europeus e britânicos a partir do século XVI, quando também podemos datar o início do sistema econômico atual, que é de exploração máxima dos recursos naturais e dos seres humanos que não se encaixam no grupo da “humanidade”, que merece ter sua vida e cultura protegidos, usufruindo os recursos existentes para se manter.

Quando falo de humanidade não estou falando só do Homo sapiens, me refiro a uma imensidão de seres que nós excluímos desde sempre: caçamos baleia, tiramos barbatana de tubarão, matamos leão e o penduramos na parede para mostrar que somos mais bravos que ele. Além da matança de todos os outros humanos que a gente achou que não tinham nada, que estavam aí só para nos suprir com roupa, comida, abrigo. Somos a praga do planeta, uma espécie de ameoba gigante. (Krenak, 2020, p.7).

É certo que a interação com a natureza, o trabalho propriamente dito, não data do mundo moderno. Os grupos humanos, assim como qualquer outro animal, sempre obtiveram seu sustento a partir da extração de materiais do ambiente, pois isso é, fundamentalmente, o ciclo da vida na Terra. Contudo, foi o pensamento político e religioso europeu que deflagrou um novo, e destruidor, modo de vida sobre os territórios, no qual as diversas espécies da fauna e flora, solos e água não mais seriam vistas como meio de vida, mas sim como uma forma de poder e hierarquização dos seres humanos.

O sistema-mundo atual, como mostra Quijano (2005), é avassalador para as comunidades humanas que não estão na Europa Ocidental e Estados Unidos, isto porque, fundamentalmente, é um sistema orientado a partir da ideia de raça à exploração máxima dos povos não-brancos. O autor mostra que apesar da independência das antigas colônias, o pensamento colonial permanece enraizado nas dinâmicas sociais, políticas econômicas, que o autor intitula como colonialidade.

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova entidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à



elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (Quijano, 2005, p.118).

Logo, é importante notar que a racialização dos seres humanos é um processo histórico e político que nasceu com o mundo moderno para viabilizar a escravização e morte de sociedades a partir da lógica europeia de dominação. Apesar de a escravização ser uma prática relatada desde o mundo antigo, foi somente na virada do século XV para o XVI que esta atividade se tornou a base da economia, operando a partir da moralidade cristã e capitalista. Isto é, a escravização não era mais por guerra ou dívida, a partir de então, ela era aplicada pela convicção de que alguns grupos humanos eram inferiores a outros, seja por condenações existentes na mitologia cristã ou por análises sócio-culturais.

Ao que se conhece atualmente, a primeira justificativa para a escravização dos povos africanos e americanos é encontrada na Bíblia cristã, na qual encontramos a narrativa sobre os filhos de Noé, que teriam sido os responsáveis pelo povoamento do mundo após o dilúvio. Porém, o filho responsável pelo povoamento do território do continente africano, Cam, foi amaldiçoado por seu pai por tê-lo visto nu, sendo então sua descendência condenada a ser serva dos irmãos de Cam; Jafé, que teria levado à criação dos europeus, germânicos e arianos, e Sem que teria originado os povos semitas.

20 Noé tornou-se agricultor, plantou vinhas e foi vinicultor. Um dia embriagou-se e despiu-se completamente dentro da sua tenda. Cam, o pai de Canaã, viu o pai despido, saiu e foi chamar os outros dois irmãos. Então Sem e Jafé te pegaram numa capa, chegaram-se de costas com a capa suspensa nos ombros, aproximaram-se do pai no meio da tenda, e assim o cobriram, sem terem visto o seu pai nu.

24 Quando Noé se refez dessa embriaguês e soube o que tinha acontecido e a forma como o seu filho mais novo, Cam, tinha agido, amaldiçoou os descendentes de Cam: Maldito sejam os cananeus. Que se tornem escravos dos descendentes de Sem e de Jafete. E

acrescentou: Que Deus abençoe Sem. Que os cananeus o sirvam. Que Deus abençoe Jafete e que partilhe da prosperidade de Sem, e que os cananeus o sirvam igualmente. (Gênesis, Versículo 9)².

Sendo então a Igreja Católica parte do Estado naquele momento da história europeia, esta argumentação permanece ao longo de toda a história de construção do racismo como ferramenta de dominação, mesmo após a abolição, como vemos no momento de instauração da República Federativa do Brasil, com as políticas de branqueamento. Exemplo máximo disso é a pintura de Brocos, pintor espanhol radicado no Brasil, na qual o artista visava ilustrar o projeto político brasileiro de branqueamento a partir do intercuro sexual entre os povos que viviam aqui com imigrantes europeus.

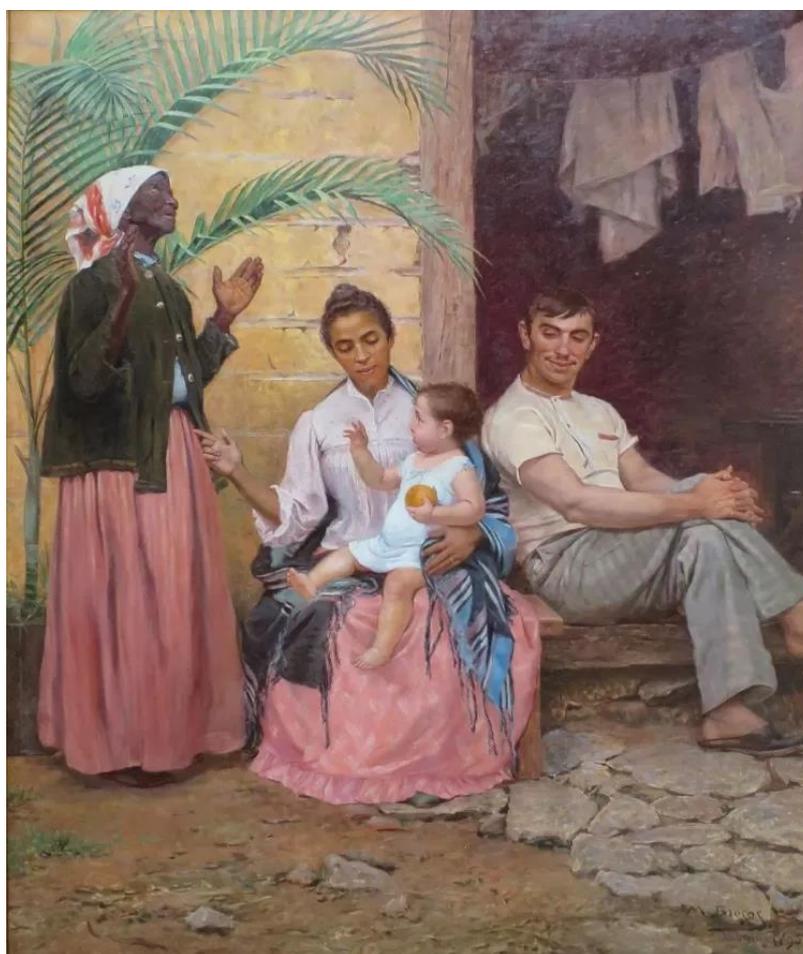


Figura 1: A redenção de Cam, 1895, Modesto Brocos.

Na obra, vemos quatro figuras humanas, sendo a mais velha a imagem de uma mulher negra retinta, ao seu lado uma mulher mais jovem e com tom de pele mais claro, possivelmente sua filha, que segura um bebê branco fruto da união com o homem

² Bíblia Sagrada Cristã.

branco que está ao seu lado. Esta era a perspectiva brasileira ao aplicar as políticas de branqueamento, que em apenas três gerações, o país se tornasse fenotipicamente branco.

Atualmente, a passagem bíblica que justifica o racismo também pode ser encontrada na fala de líderes cristãos evangélicos, como Marco Feliciano (PL), que escreveu em seu perfil do X, antigo Twitter, a seguinte declaração: “Africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. Isso é fato. O motivo da maldição é polêmica. Não sejam irresponsáveis twitters rsss” (Portal de Notícias Uol, 2022, *online*). Dessa forma, observamos a continuidade do pensamento colonial para justificar violências e exploração econômica por meio da religião.

A permanência e fomento desse tipo de pensamento ainda hoje em nossa sociedade reforça o que Quijano (2005) descreve como a divisão internacional do trabalho da era moderna, que agrupou os seres humanos e territórios em uma pirâmide, permitindo que alguns produzam exaustivamente enquanto outros apenas usufruem dessa produção.

Dessa forma, é necessário abordar o conceito de racismo ambiental, que surgiu na década de 1980 nos Estados Unidos, como uma resposta às crescentes preocupações sobre a forma como comunidades minoritárias e marginalizadas são desproporcionalmente afetadas por políticas ambientais prejudiciais. Este fenômeno se refere à injustiça socioambiental que ocorre quando essas comunidades, frequentemente compostas por grupos raciais e étnicos minoritários, enfrentam maior exposição a riscos ambientais e menor acesso a recursos naturais e espaços verdes (Bullard, 1993). Este conceito se estende além da localização geográfica e inclui a sub-representação de minorias nos processos decisórios relacionados ao meio ambiente, bem como a falta de execução de regulamentações ambientais em áreas predominantemente ocupadas por essas populações.

Antropoceno, racismo ambiental e a atuação de instituições religiosas

No Brasil, o racismo ambiental é evidenciado nas desigualdades que afetam comunidades indígenas, quilombolas e que vivem em áreas de risco, como favelas, que são majoritariamente pessoas negras. A urbanização e subsequente gentrificação, a construção de barragens e o desmatamento para a agroindústria, frequentemente desconsideram os direitos desses grupos, resultando em deslocamento forçado, destruição de comunidades e perda de meios de subsistência (Porto; Pacheco, 2009). O caso de Belo Monte é emblemático, onde a construção de uma das maiores usinas

hidrelétricas do mundo causou significativos impactos ambientais e sociais sobre as populações indígenas da região amazônica (Fearnside, 2015). Outro exemplo é a situação dos Yanomami, uma vez que estima-se que cerca de 20 mil garimpeiros ilegais estejam operando nas terras nessa população no estado de Roraima, o que resultou em níveis alarmantes de contaminação por mercúrio. Um estudo realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA) em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), revelou que mais de 90% dos indígenas analisados apresentavam níveis de mercúrio acima do limite considerado seguro pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (Vega et al., 2018).

Ressalta-se que este processo de invasão das terras indígenas para exploração de recursos era incentivado pelo governo brasileiro, durante a Ditadura Civil-Militar, através de propagandas, como na figura 2, e também, mais recentemente, durante o governo Bolsonaro (2019-2022).



Figura 2: Propaganda “Chega de lendas, vamos faturar” do Ministério do Interior, durante a Ditadura Civil-Militar brasileira, publicada na Edição Especial Amazônia da Revista Realidade de 1972. Fonte: Wenzel, Fernanda. “A Amazônia já era!”: como a imprensa glorificou a destruição da floresta na ditadura militar. Eco. Online. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/a-amazonia-ja-era-como-a-imprensa-glorificou-a-destruicao-da-floresta-na-ditadura-militar/>. Acesso em: 30 de julho de 2024.



A reportagem sobre o Relatório Conselho Indigenista Missionário (CIMI), disponível no Portal de Notícias Uol, do colunista Rubens Valente (2020), trás dados sobre o crescimento da violência contra os indígenas durante essa gestão, sendo que “segundo a Hutukara Associação Yanomami, a mineração ilegal teve crescimento de 30% em 2020 e de 46% em 2021 no território, e mais de 100 moradores da TI morreram em decorrência do garimpo ilegal no ano passado”, segundo Pajolla (2022, online) em reportagem para o Portal Brasil de Fato. O CIMI é produzido desde 1996 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para mapear a violência contra povos indígenas.

Em muitos dos 256 casos, houve mais de um tipo de violência praticada contra as terras indígenas, totalizando 544 ocorrências. Foram 89 ações para exploração ilegal de madeira ou desmatamento, 39 para garimpos ilegais, 37 para abertura de espaço para gado, soja e milho, 31 incêndios, 25 casos de empreendimentos de infraestrutura, sete contaminações de água ou alimentos por agrotóxicos e até três casos de tráfico de drogas, entre outros tipos. No Amazonas, estado recordista de ataques com 56 casos, houve invasão de garimpeiros na Terra Indígena Vale do Javari, onde vivem indígenas isolados; no Maranhão, os desmatamentos aumentaram na Terra Indígena Arariboia, dos índios guajajaras; no Pará, onde ocorreram 41 invasões, a Terra Indígena Munduruku é alvo da ação de garimpeiros, palmiteiros e madeireiros; em Rondônia, a estimativa é que mais de 180 invasores entraram em abril de 2019 na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau; no mesmo estado, a Polícia Federal apreendeu maquinários e tratores que ajudaram a desmatar 11 mil hectares da Terra Indígena Karipuna; em Roraima, o governo admite 3,5 mil garimpeiros ilegais, enquanto os indígenas falam em 20 mil invasores. O ano de 2019 também foi marcado, no segundo semestre, pelo "Dia do Fogo", quando fazendeiros e madeireiros combinaram, por meio do aplicativo de telefone celular Whatsapp, de atear fogo ao mesmo tempo em pontos diversos de mata. O relatório do Cimi apontou que a destruição atingiu "dezenas de milhares de hectares". (Valente, 2020, online).

Os dados revelados por esse documento impressionam pela intensa e variadas formas de violência contra as populações indígenas em nome da exploração desenfreada da natureza por grupos econômicos, como os ruralistas.

Nesse sentido, nota-se o importante papel desempenhado hoje por instituições religiosas, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que é fundamental na defesa dos direitos dos povos indígenas no Brasil, destacando-se pela sua ação pastoral e política ao longo das últimas décadas. A CNBB, através do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), tem se dedicado à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, buscando assegurar a sua dignidade, cultura e território.

Este artigo aborda a atuação da CNBB junto aos indígenas brasileiros e o impacto do CIMI em suas comunidades. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) foi fundado em 1972, durante a ditadura militar no Brasil, como uma organização vinculada à CNBB. Sua criação foi uma resposta à crescente preocupação com as violações dos direitos humanos e a exploração dos povos indígenas durante esse período. A missão do CIMI é clara: defender os direitos dos povos indígenas à terra, identidade cultural, autonomia e liberdade religiosa, baseando-se nos princípios da justiça social e da fé cristã³ (Silva, 2019).

Um exemplo significativo da atuação da CNBB foi a campanha da “Fraternidade e Povos Indígenas”, lançada em 2002. Esta campanha tinha como objetivo sensibilizar a sociedade brasileira sobre as questões enfrentadas pelos povos indígenas e promover a solidariedade e o respeito à diversidade cultural (Bergamaschi, 2003). Além disso, a CNBB tem colaborado com outras organizações, tanto nacionais quanto internacionais, para fortalecer a rede de apoio aos povos indígenas.

³ A atuação do CIMI é fundamentada em quatro pilares principais: Defesa dos Direitos Territoriais: O CIMI tem lutado ativamente pela demarcação e proteção dos territórios indígenas, reconhecendo a terra como um elemento essencial para a sobrevivência e a preservação cultural dos povos indígenas. A organização tem se posicionado firmemente contra projetos de desenvolvimento que ameaçam os territórios indígenas, como a construção de hidrelétricas, a mineração e a expansão agropecuária (CIMI, 2023). Promoção da Autodeterminação e Cultura Indígena: A preservação das culturas indígenas é um dos focos centrais do CIMI. A organização promove programas educacionais e culturais que visam fortalecer as tradições, línguas e práticas culturais dos povos indígenas. Além disso, o CIMI apoia a autodeterminação dos povos indígenas, incentivando-os a participar ativamente nas decisões que afetam suas comunidades (Cunha, 2021). Apoio Jurídico e Político: O CIMI oferece suporte jurídico aos povos indígenas, auxiliando-os em litígios relacionados à terra e outras questões legais. Além disso, a organização participa ativamente do debate político, defendendo políticas públicas que protejam os direitos indígenas e promovendo o diálogo entre comunidades indígenas e o governo brasileiro (Souza, 2020). Monitoramento e Denúncia de Violações de Direitos Humanos: O CIMI desempenha um papel fundamental na documentação e denúncia de violações de direitos humanos contra povos indígenas. Através de relatórios anuais e campanhas de conscientização, a organização destaca as ameaças enfrentadas pelos povos indígenas e pressiona as autoridades para que tomem medidas adequadas (CIMI, 2022).

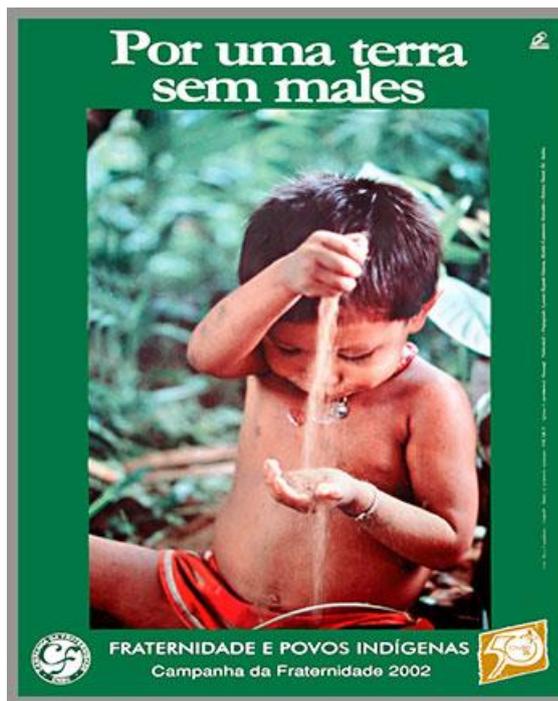


Figura 3: Campanha “Fraternidade e Povos Indígenas”, 2002, CNBB. Disponível em: <https://campanhas.cnbb.org.br/campanha/fraternidade2002>. Acesso em 30 de julho de 2024.

Contudo, apesar dessa atuação positiva em prol dos povos indígenas no tempo presente, sabe-se que a relação da Igreja Católica com essa população é problemática desde o início da invasão europeia. A imposição do catolicismo e a existência dos aldeamentos comandados por clérigos, fez com que esse contato fosse marcado pela violência cultural, uma vez que o principal objetivo sempre foi a catequização dessas comunidades a partir do entendimento que estas precisavam ser salvas ou mesmo colocadas no caminho do progresso, isto é, ocidentalização de seus modos de ser e estar no mundo.

Assim, a pintura abaixo é significativa para entender essa dimensão colonizadora e colonialista do Catolicismo. O quadro “A Primeira Missa no Brasil”, pintado por Victor Meirelles em 1861, é uma das obras mais emblemáticas da história da arte brasileira. Esta pintura histórica retrata um evento simbólico: a celebração da primeira missa realizada no Brasil em 26 de abril de 1500, pouco após a chegada da frota de Pedro Álvares Cabral. A obra ilustra um momento significativo na formação da identidade nacional brasileira, demonstrando o movimento de se deixar os indígenas no passado. As artes plásticas daquele momento buscavam retratar esses grupos fazendo parte somente desse momento inicial da colonização, criando e reforçando, assim, a imaginária que os povos originários já não existiam no Brasil do tempo presente, renegando seus direitos.



Figura 4: Meirelles, Victor. *Primeira Missa no Brasil*, 1860. Óleo sobre tela, 268,00 cm x 356,00 cm. Fonte: Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra1260/primeira-missa-no-brasil>. Acesso em: 13 de janeiro de 2024. Verbete da Enciclopédia.

O quadro deve ser interpretado não apenas como uma representação artística, mas também como um veículo de ideologia política. Na época de sua criação, o Brasil estava no processo de afirmação de sua identidade nacional e cultural após a independência de Portugal em 1822. O quadro de Meirelles pode ser visto como uma tentativa de reconciliar e integrar o passado colonial à construção da nação moderna (Moreira, 2015). A escolha de representar a primeira missa reflete a visão oficial da história que enfatiza a chegada do cristianismo como um evento fundador e civilizatório. A representação de um encontro pacífico e harmônico entre europeus e indígenas ignora as complexidades e conflitos reais da colonização, incluindo a exploração, violência e resistência que marcaram a história colonial do Brasil. Esse tipo de representação artística contribui para a narrativa do mito fundador de uma nação harmoniosa e miscigenada, ocultando as realidades históricas mais brutais.

A passividade representada no quadro do século XIX silencia as intensas lutas de resistência das populações originárias ao longo do período colonial e imperial, conforme mostra Almeida (2019). Segundo a autora, é possível encontrar diversos exemplos da luta indígena por seus direitos por meio das próprias leis portuguesas, ressaltando o caso da “aldeia de São Francisco Xavier de Itaguaí, por exemplo, chegou a



ser extinta por mais de uma vez e reestabelecida por pressão dos próprios índios. O índio José Pires Tavares, capitão-mor da aldeia, foi a Portugal, onde obteve da rainha, em 1790, a ordem para o restabelecimento da aldeia” (Almeida, 2019, p. 229).

Considerações finais

Assim, observamos a importância da reflexão sobre os efeitos da dominação da natureza pelo homem, considerando os profundos prejuízos que esse modo de produção produz a longo prazo para as minorias políticas, geralmente representadas pela população negra e indígena, que desde o início da colonização foi colocada em situação de vulnerabilidade. A divisão internacional do trabalho ainda opera pela lógica da colonialidade e esta representa uma ameaça a todos os povos fora do eixo Europa-Estados Unidos da América que discordam e sofrem com o capitalismo retirando seus meios de subsistência.

A solução mais simples e barata para evitar o aquecimento global seria o aumento da cobertura vegetal do mundo para funcionar como absorvedores de carbono. Mas está acontecendo o contrário. Existiam 6 trilhões de árvores no mundo e esse número caiu pela metade. A humanidade já destruiu a metade de todas as árvores do planeta desde o avanço exponencial da pegada ecológica da civilização, segundo estudo (Crowther et al) da Universidade de Yale, publicado pela revista científica *Nature* (2015). Mas o pior é que os seres humanos estão destruindo 15 bilhões de árvores por ano, enquanto o aparecimento de novas árvores e o reflorestamento é de somente 5 bilhões de unidades. Ou seja, o Planeta está perdendo 10 bilhões de árvores por ano e pode eliminar todo o estoque de 3 trilhões em 300 anos. O Brasil é o país que mais desmata e menos refloresta, além de bater todos os recordes de desmatamento em 2019. (Alves, 2020, online).

A intoxicação por metais pesados é um dos muitos absurdos que os povos indígenas lidam diariamente por tentar preservar sua cultura e suas terras. Este problema é causado por práticas mineradoras e industriais que visam apenas o lucro e acumulação desenfreada, frequentemente são os que financiam a violação dos direitos territoriais e humanos dessas comunidades. Para enfrentar este desafio, é essencial que políticas públicas abrangentes e sustentáveis sejam implementadas, com o objetivo de proteger a saúde dos indígenas e preservar seus modos de vida tradicionais. Somente através de uma abordagem coordenada e inclusiva poderemos garantir a justiça ambiental e a segurança das comunidades indígenas brasileiras.



Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Cultura política indígena e política indigenista no Rio de Janeiro colonial: disputas jurídicas sobre terras e identidades étnicas dos índios aldeados (de meados do século XVIII ao XIX). In **Os Indígenas e as Justiças no Mundo Ibero-Americano (Sécs. XVI-XIX)**, Ângela Domingues, Maria Leônia Chaves de Resende e Pedro Cardim (org.). Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Antropoceno: a Era do colapso ambiental**. 16 de janeiro de 2020, online. CEE-FIOCRUZ. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/1106>. Acesso em: 13/01/2024.

BULLARD, R. D. **Confronting Environmental Racism: Voices from the Grassroots**. South End Press, 1993.

FEARNSIDE, P. M. **Desenvolvimento na Amazônia: Avaliando a Dama**. Contexto, 2015.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. Pesquisa e organização Rita Carelli. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MOREIRA, R. **Identidade Nacional e Representação Visual: A Arte no Brasil Oitocentista**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

PAJOLLA, Murilo. Bolsonaro estimulou avanço de garimpeiros sobre os Yanomami; relembre casos e declarações. **Brasil de Fato**. 06 de maio de 2022, online. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/06/bolsonaro-estimulou-avanco-de-garimpeiros-sobre-os-yanomami-relembre-casos-e-declaracoes>. Acesso em: 30 de julho de 2024.

Portal de Notícias Uol. **A origem do mito bíblico que foi utilizado para 'justificar' racismo**. 18 de outubro de 2022. *Online*. Disponível em: [em:https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2022/10/18/a-origem-do-mito-biblico-que-foi-utilizado-para-justificar-racismo.htm](https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2022/10/18/a-origem-do-mito-biblico-que-foi-utilizado-para-justificar-racismo.htm). Acesso em 04/05/24.

PORTO, M. F.; PACHECO, T. **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: O Mapa de Conflitos**. Editora Fiocruz, 2009.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires: 2005.

VALENTE, Rubens. **Invasões em terras indígenas sobem 135% no 1º ano de Bolsonaro, diz Cimi**. Portal de Notícias Uol. 30 de setembro de 2020.

VEGA, C. M., ORELLANA, J. D. Y., OLIVEIRA, M. W., HACON, S. S., & BASTA, P. C. Human mercury exposure in Yanomami indigenous villages from the Brazilian Amazon. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, 15(6), 2018, 1051.

SILVA, M. J. História e atuação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) no Brasil. **Cadernos de História**, 20(37), 2019, 147-164.

SOUZA, R. T. Assistência jurídica e política do CIMI para os povos indígenas. **Revista de Estudos Sociais**, 2020, 15(3), 78-92.